

DECRETO N ° 957 DE 21 DE MAIO DE 2009.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 10.600,00 as seguintes dotações orçamentárias:

- 09- Previdência Social
 - 2.012- Encargos com Inativos e Pensionistas
 - 3.1.90.01- Aposentadorias e reformas.....R\$ 4.000,00
 - 3.1.90.03- Pensões.....R\$ 1.600,00

- 12- Educação
 - 2.082- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
 - 3.3.90.36- Serviços de terceiros – Pessoa Física...R\$ 5.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura de Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, inciso V da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

- 9.9- Reserva de Contingência
 - 9.999- Reserva de Contingência
 - 9.9.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 10.600,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de maio de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21-05-2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo